

VACINAS AUTÓGENAS AQUOSAS OU OLEOSAS PARA OS SEGUINTE AGENTES E ESPÉCIES

ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE ACORDO COM A INDICAÇÃO VETERINÁRIA.

A MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO REBANHO DEVE SER CONSTANTE E AS VACINAS AUTÓGENAS ESPECÍFICAS SÃO A CHAVE PARA A SOLUÇÃO!

AGENTES	ESPÉCIES				
					
<i>Actinobacillus pleuropneumoniae</i>	X	-	-	-	-
<i>Aeromonas spp.</i>	-	-	-	-	X
<i>Actinobacillus suis</i>	X	-	-	-	-
<i>Avibacterium paragallinarum</i>	-	X	-	-	-
<i>Brachyspira spp.</i>	X	-	-	-	-
<i>Bordetella bronchiseptica</i>	X	-	-	-	-
<i>Clostridium difficile</i>	X	-	-	-	-
<i>Clostridium perfringens</i>	X	X	X	-	-
<i>Edwardsiella tarda</i>	-	-	-	-	X
<i>Erysipelothrix rhusiopathiae</i>	X	-	-	-	-
<i>Escherichia coli</i>	X	X	X	X	-
<i>Flavobacterium columnare</i>	-	-	-	-	X
<i>Haemophilus parasuis</i>	X	-	-	-	-
<i>Mycoplasma hyopneumoniae</i>	X	-	-	-	-
<i>Mannheimia haemolytica</i>	-	-	X	-	-
<i>Pasteurella multocida</i>	X	X	X	-	-
<i>Photobacterium damsela subsp. piscicida</i>	-	-	-	-	X
<i>Rhodococcus equi</i>	-	-	-	X	-
<i>Salmonella spp</i>	X	X	X	X	-
<i>Staphylococcus hyicus</i>	X	-	-	-	-
<i>Streptococcus equi</i>	-	-	-	X	-
<i>Streptococcus iniae</i>	-	-	-	-	X
<i>Streptococcus suis</i>	X	-	-	-	-
<i>Streptococcus agalactiae</i>	-	-	-	-	X
<i>Trueperella pyogenes (Arcanobacterium pyogenes)</i>	-	-	X	-	-

- Licença **MG 014/2003**, emitida em 04/11/2003, para funcionamento da Empresa IPEVE INSTITUTO DE PESQUISAS VETERINÁRIAS ESPECIALIZADAS LTDA, CNPJ: 23984636/0001-10, situado a Rua Esmeralda, nº 786 – Bairro: Prado – Belo Horizonte / MG, para fabricar e comercializar produtos de uso veterinário de natureza biológica – Vacinas Autógenas.

O IPEVE segue as seguintes diretrizes do MAPA:

- IN 31, de 20 de Maio de 2003: Regulamento Técnico para Produção, Controle e Emprego de Vacinas Autógenas.
- IN 13, de 13 de Outubro de 2003: Regulamento de Boas Práticas de Fabricação de Produtos de Uso Veterinário.
- Decreto 5.053, de 22 de Abril de 2004: Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem.
- Decreto 8448, de 06 de Maio de 2015: Altera o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, aprovado pelo Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004.